

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 004, de 1 de Abril de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.766.913,16 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Treze Reais e Dezesesseis Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0349-1301-08.243.0806.2.037 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	50.000,00
0358-1301-08.244.0806.2.039 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0083-0401-10.301.1001.2.009 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	25.000,00
0050-0401-10.122.1001.2.007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	80.000,00
0108-0401-10.304.1006.2.013 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
0030-0301-04.122.0402.2.004 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	500.000,00
0052-0401-10.122.1001.2.007 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios An	5.000,00
0106-0401-10.302.1003.2.012 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	170.000,00
0152-0503-12.361.1201.2.019 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0370-1301-08.244.0806.2.040 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
0383-1301-08.244.0806.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0094-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
0102-0401-10.301.1001.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
0140-0501-12.361.1201.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0246-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0326-1101-13.392.0402.2.034 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0271-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0056-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	5.000,00
0037-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0308-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0364-1301-08.244.0806.2.039 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0096-0401-10.301.1001.2.010 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0104-0401-10.301.1001.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0077-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	730.000,00
0113-0401-10.304.1006.2.013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0448-1501-04.122.0601.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0038-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0158-0503-12.361.1201.2.019 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	50.000,00
0060-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	30.000,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 004, de 1 de Abril de 2016

0127-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	4.500,00
0044-0301-28.122.0402.2.005 3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
0078-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	26.000,00
0159-0503-12.361.1201.2.019 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
0062-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	25.413,16
0229-0701-04.122.0402.1.008 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
0116-0501-12.368.1215.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00
Total R\$		2.766.913,16

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$	
0014-0201-04.122.0402.2.002 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F 75.000,00	
0040-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant 50.000,00	
0047-0401-10.301.1001.1.001 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 30.000,00	
0048-0401-10.302.1003.1.002 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 98.000,00	
0059-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 200.000,00	
0066-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det 118.000,00	
0091-0401-10.301.1001.2.010 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F 200.000,00	
0116-0501-12.368.1215.1.004 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 80.000,00	
0126-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 200.000,00	
0128-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant 207.000,00	
0141-0503-12.361.1201.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 22.000,00	
0144-0503-12.361.1201.2.018 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F 200.000,00	
0147-0503-12.361.1201.2.019 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det 266.200,00	
0155-0503-12.361.1201.2.019 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 66.000,00	
0163-0503-12.365.1208.2.020 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det 110.000,00	
0165-0503-12.365.1208.2.020 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN 105.600,00	
0168-0503-12.365.1208.2.021 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F 155.100,00	
0198-0503-12.366.1212.2.023 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F 110.000,00	
0199-0503-12.366.1212.2.023 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN 77.000,00	
0221-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 2.000,00	
0230-0701-15.451.1501.1.009 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 52.500,00	
0237-0701-17.544.1805.1.016 4.4.90.51.00	Obras e Instalações 165.000,00	
0276-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei 100.000,00	
0310-1001-18.122.0402.2.032 3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Ant 40.000,00	
0439-1401-08.244.0806.2.053 3.3.50.41.00	Contribuições 37.513,16	
Total R\$		2.766.913,16

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Abril de 2016.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 004, de 1 de Abril de 2016

Prefeito(a)